DocuSign Envelope ID: 7B03E374-07C6-4F61-940E-3E8427032C6D

Associação Educadora e Beneficente

C.N.P.J. 50.951.805/0001-99

Relatório da Administração Relativo ao Ano 2023

Prezadas associadas, Colocamos à apreciação das senhoras e do público em geral, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2023 da Associação Educadora e Beneficente (AEB), entidade privada sem finalidades econômicas e lucrativas, certificada como beneficente de assistência social, fundada em 25 de outubro de 1895 e constituída juridicamente em 11 de outubro de 1917. A Associação Educadora e Beneficente tem por finalidade a assistência social por meio da educação, da cultura e da assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, pautada nas leis e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Plano Nacional de Educação (PNE), Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Estatuto do Idoso. Orientada pelos valores cristãos da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo Scalabrinianas, onde a acolhida, a fraternidade universal e o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana são princípios de sua missão, a AEB é presença solidária de acolhimento e apoio para a integração social e melhoria das condições de vida das pessoas em situação de mobilidade e vulnerabilidade social. Em referência à sua missão e seu objetivo estatutário, a Instituição elaborou diretrizes gerais as quais regulam e orientam seus programas e planejamento, que se desenvolvem em diferentes áreas de serviço, projetos e atividades, tendo como objetivos: - Prestar assistência social, promoção social e pastoral; - Promover a educação no Brasil, através de seus estabelecimentos de ensino, em conformidade com as normas legais vigentes; - Oferecer, em seus estabelecimentos, ou fora deles, bolsas de estudos parciais ou totais a estudantes em situação de vulnerabilidade social; - Promover o desenvolvimento global da educação, de forma preventiva, corretiva, por meio da educação física, intelectual, moral e artística; - Promover educação religiosa e divulgar princípios evangélicos e culturais; - Prestar assistência à saúde; - Promover eventos sociais, culturais e religiosos; - Promover ações de atendimento, de defesa e garantia de direitos e enfrentamento à pobreza, atuando na promoção da assistência à infância, à adolescência, à juventude, à adultos e idosos migrantes, e da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais. A Associação executa seus serviços, programas e projetos na área da assistência social de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, no atendimento às famílias, crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, atuando na proteção social básica, com serviços que primam pela garantia de direitos, autonomia e protagonismo social. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos pela AEB em 2023 foram: - Programa de Bolsas de Estudo na área de Educação Básica; - Programa de apoio ao aluno bolsista; - Serviços, programas, projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acesso ao Mundo do Trabalho;

Atendimentos por Programas - 2023	Gratuitos	Parcialmente gratuitos
Programa de Bolsas de Estudos	647	35
Programa de Apoio ao Aluno Bolsista	631	-
Programa de Assistência Social Básica	1002	-
Programa de Assistência Social Especial	677	-
Total de atendimentos	**2957**	**35**

Os serviços, programas e projetos mantidos pela AEB são detalhados anualmente no plano de atendimento e plano de ação de cada uma das suas Unidades e posteriormente, de forma consolidada, encaminhados aos órgãos competentes, e incluem: 3 Centros de Promoção ao Migrante - CESPROM; 6 Unidades Educacionais; 1 Unidade de Assistência Social - Casa Madre Assunta. A instituição conta com 7,57% de recursos públicos sobre as receitas sociais operacionais, desconsiderando as receitas financeiras e patrimoniais, como forma de contribuição do Estado para a assistência social.

Origem dos Recursos - Atividades Operacionais	%
Recursos Próprios	91,76%
Recursos Privados - Convênios com Terceiros	0,07%
Doações Privadas - Eventuais	0,60%
Recursos Públicos	7,57%
Total	**100,00%**

Através do Programa de Educação Básica das unidades educacionais, a Associação Educadora e Beneficente cumpriu todos os requisitos previstos no artigo 19º da Lei Complementar nº187/2021, para a renovação da certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Agradecemos a dedicação e colaboração das associadas, dos funcionários, voluntários, clientes, amigos, fornecedores, que fazem do seu trabalho uma contribuição para que a AEB possa crescer com qualidade na realização de suas metas, objetivos e missão. Por fim, suplicamos as bênçãos de Deus, por intercessão de nosso patrono São Carlos Borromeo, de nosso fundador São João Batista Scalabrini e dos cofundadores Padre José Marchetti e Madre Assunta Marchetti, inspiradas pela sua Fé, Esperança e Amor nos guiem, nos protejam e nos fortaleçam em nossa vida e missão.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Ir. Oneide Helena Potrich
Diretora Presidente

Ir. Sandra Maria Pinheiro – Diretora Vice-Presidente
Ir. Ana Conceição Sales – Diretora Tesoureira

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em Reais

ATIVO	Notas	2023	2022
Ativo Circulante		**73.605.677,07**	**103.368.119,87**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**67.083.718,17**	**97.162.157,32**
Caixa e equivalentes de caixa		162.702,42	1.019.963,95
Aplicações Financeiras		66.921.015,75	96.142.193,37
Créditos a receber		**6.193.541,62**	**5.884.712,92**
Mensalidades Escolares	3.5.1	4.155.804,62	4.643.282,53
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.5.2	(395.047,79)	-
Contas a Receber	5	2.401.123,31	1.195.022,92
Adiantamentos à Funcionários		30.196,58	44.511,98
Tributos a Recuperar		1.464,90	1.895,49
Despesas Antecipadas	6	**328.417,28**	**321.249,63**
Estoque de Materiais		**-**	**-**
Ativo Não Circulante		**93.084.048,08**	**39.326.333,58**
Processos Judiciais		**105.112,82**	**-**
Aplicações Financeiras	4	**65.767.094,20**	**15.326.645,72**
Investimento		**32.020,15**	**18.315,05**
Imobilizado	3.6.1	**27.115.167,84**	**23.887.810,93**
Terrenos e Imóveis		35.675.665,44	37.058.922,44
Outras Imobilizações		18.130.231,29	15.995.287,50
Construções em Andamento		5.374.788,95	2.076.119,31
(-) Depreciação Acumulada		(32.065.517,84)	(31.242.518,32)
Ativo Intangível		**64.653,07**	**93.561,88**
Softwares		613.418,11	592.155,76
(-) Amortização Acumulada		(548.765,04)	(498.593,88)
Total do Ativo		**166.689.725,15**	**142.694.453,45**
PASSIVO	**Notas**	**2023**	**2022**
Passivo Circulante		**7.280.623,93**	**7.269.073,63**
Circulante		**7.280.623,93**	**7.269.073,63**
Contas a Pagar	3.7	1.500.700,24	1.125.364,85
Obrigações Trabalhistas	7	1.775.321,19	1.628.352,96
Impostos e Contribuições a Recolher		11.577,04	19.254,83
Receitas Antecipadas	3.8	3.645.916,51	4.122.486,96
Convênios e Subvenções Públicas		-	376,42
Outras Obrigações		347.108,95	373.237,61
Não Circulante			
Patrimônio Social		**159.409.101,22**	**135.425.379,82**
Patrimônio Social		179.651.797,99	163.419.192,74
Cisão Parcial		(44.230.758,65)	(44.230.758,65)
Superávit (Déficit) do Exercício		23.988.061,88	16.236.945,73
TOTAL DO PASSIVO		**166.689.725,15**	**142.694.453,45**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro - Em Reais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Superávit (Déficit) do Período	23.988.061,88	16.236.945,73
(+) Depreciação e Amortização	2.079.131,08	1.887.960,26
Superávit (Déficit) Ajustado	**26.067.192,96**	**18.124.905,99**
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e não Circulantes	**(50.861.557,65)**	**38.659.031,02**
Aplicações Financeiras Longo Prazo	(50.440.448,48)	38.461.579,28
Mensalidades a Receber	882.525,70	499.388,81
Contas a receber - Outros créditos	(1.206.100,39)	(378.893,49)
Adiantamentos à Funcionários	14.315,40	(901,11)
Tributos a compensar	430,59	41.789,13
Despesas Antecipadas	(7.167,65)	36.068,40
Depósitos Judiciais	(105.112,82)	-
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes e Patrimônio	**7.209,82**	**1.801.534,47**
Fornecedores de Bens e Serviços	375.335,39	603.205,08
Obrigações Trabalhistas	146.968,23	676.251,41
Obrigações Fiscais - Terceiros	(7.677,79)	11.501,51
Adiantamentos Recebidos	(476.570,45)	538.457,90
Convênios	(376,42)	(2.298,61)
Outras Obrigações	(26.128,66)	31.880,78
Passivo não Circulante - reclassificação para circulante	-	-
Patrimônio Social - Ajustes de exercícios anteriores	(4.340,48)	(57.463,60)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(24.787.154,87)**	**58.585.471,48**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Investimentos	(13.705,10)	(14.196,76)
Venda / Baixa do imobilizado	1.665.798,25	132.748,81
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	(5.686.806,43)	(4.839.772,85)
Baixa Depreciação Acumulada	(1.253.332,66)	(179,90)
Ajustes / Reclassificação	(3.238,34)	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(5.291.284,28)**	**(4.721.400,70)**
Total Geral de Caixa Líquido das Atividades	**(30.078.439,15)**	**53.864.070,78**
Caixa e equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**97.162.157,32**	**43.298.086,54**
Caixa e equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**67.083.718,17**	**97.162.157,32**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(30.078.439,15)**	**53.864.070,78**

Demonstração do Superávit (Déficit) em 31 de Dezembro - Em Reais

	2023				2022			
	Total	Educação	Assistência Social	Mantenedora e Atividades de Apoio	Total	Educação	Assistência Social	Mantenedora e Atividades de Apoio
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**49.989.869,84**	**45.078.880,81**	**4.012.390,53**	**898.598,50**	**44.522.064,25**	**39.763.974,64**	**3.946.967,61**	**811.122,00**
Receita bruta de mensalidades	**60.491.217,31**	60.491.217,31	-	-	**54.232.138,71**	54.232.138,71	-	-
Outras Receitas de Serviços *(Nota 3.12)*	**1.834.601,16**	1.040.552,66	-	794.048,50	**1.839.056,37**	1.027.934,37	-	811.122,00
(-) Devoluções/Cancelamentos	**(65.941,38)**	(65.941,38)	-	-	**(34.659,59)**	(34.659,59)	-	-
Doações e Campanhas Sociais *(Nota 3.13)*	**301.980,09**	300,00	197.130,09	104.550,00	**449.522,23**	500,00	449.022,23	-
Recursos Públicos *(Nota 3.14)*	**3.782.260,44**	-	3.782.260,44	-	**3.460.445,38**	-	3.460.445,38	-
Recursos Privados *(Nota 3.15)*	**33.000,00**	-	33.000,00	-	**37.500,00**	-	37.500,00	-
(-) Gratuidades Concedidas	**(9.935.304,06)**	**(9.935.304,06)**	-	-	**(8.714.415,25)**	**(8.714.415,25)**	-	-
Bolsas 100% Educação Básica (Critérios LC 187/2021)	(9.671.239,00)	(9.671.239,00)	-	-	(8.388.681,50)	(8.388.681,50)	-	-
Bolsas 50% Educação Básica (Critérios LC 187/2021)	(264.065,06)	(264.065,06)	-	-	(325.733,75)	(325.733,75)	-	-
(-) Bolsas Institucionais Sindicais	**(2.145.960,00)**	**(2.145.960,00)**	-	-	**(1.939.322,58)**	**(1.939.322,58)**	-	-
(-) Bolsas Institucionais / Descontos Concedidos	**(4.305.983,72)**	**(4.305.983,72)**	-	-	**(4.808.201,02)**	**(4.808.201,02)**	-	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**31.451.834,54**	**24.908.135,40**	**3.196.384,53**	**3.347.314,61**	**28.231.965,99**	**22.995.645,54**	**2.883.842,99**	**2.352.477,46**
Despesas com Pessoal	**30.324.649,06**	23.838.748,54	3.164.186,49	3.321.714,03	**27.060.110,93**	21.844.347,94	2.863.285,53	2.352.477,46
Materiais e Atividades Educacionais/Sociais	**602.266,55**	544.467,93	32.198,04	25.600,58	**695.256,01**	674.698,55	20.557,46	-
Material Didático - Programa de apoio ao aluno bolsista	**404.085,75**	404.085,75	-	-	**331.473,02**	331.473,02	-	-
Uniforme - Programa de apoio ao aluno bolsista	**113.955,79**	113.955,79	-	-	**140.790,00**	140.790,00	-	-
Alimentação - Programa de apoio ao aluno bolsista	**6.877,39**	6.877,39	-	-	**4.336,03**	4.336,03	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**18.538.035,30**	**20.170.745,41**	**816.006,00**	**(2.448.716,11)**	**16.290.098,26**	**16.768.329,10**	**1.063.124,62**	**(1.541.355,46)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**16.166.701,64**	**10.005.761,57**	**1.639.397,80**	**4.521.542,27**	**14.236.092,01**	**7.909.807,03**	**1.971.748,48**	**4.354.536,50**
Despesas Administrativas	**14.087.570,56**	**8.971.283,53**	**1.552.412,21**	**3.563.874,82**	**12.348.131,75**	**7.026.863,73**	**1.907.483,82**	**3.413.784,20**
Manutenção Infra Estrutura	1.962.622,47	1.383.918,03	177.039,80	401.664,64	1.893.862,93	1.143.727,22	518.376,94	231.758,77
Serviços Básicos	1.741.563,92	904.655,44	414.998,80	421.909,68	1.633.846,08	946.796,64	375.019,89	312.029,55
Serviços de Terceiros	2.837.356,74	745.167,03	77.185,15	2.015.004,56	3.118.782,29	796.695,96	53.251,65	2.268.834,68
Materiais de Escritório	250.334,64	188.910,81	11.811,72	49.612,11	236.279,03	205.436,03	9.536,68	21.306,32
Despesas com Locomoção	265.049,28	97.736,43	23.052,60	144.260,25	218.078,20	91.242,37	29.004,52	97.831,31
Despesas Gerais	6.766.629,16	5.411.736,44	846.969,14	507.923,58	5.098.929,76	3.710.755,45	922.294,14	465.880,17
Despesas com Publicidade	264.014,35	239.159,35	1.355,00	23.500,00	148.353,46	132.210,06	-	16.143,40
Depreciações e Amortizações	**2.079.131,08**	**1.034.478,04**	**86.985,59**	**957.667,45**	**1.887.960,26**	**882.943,30**	**64.264,66**	**940.752,30**
RESULTADO OPERACIONAL	**2.371.333,66**	**10.164.983,84**	**(823.391,80)**	**(6.970.258,38)**	**2.054.006,25**	**8.858.522,07**	**(908.623,86)**	**(5.895.891,96)**
Outras Receitas ***(Nota 3.12)***	**22.462.388,11**	**5.629.856,19**	**71.660,67**	**16.760.871,25**	**15.659.930,73**	**5.265.411,32**	**121.587,06**	**10.272.932,35**
Receitas Financeiras	15.079.483,63	4.131.729,66	68.560,66	10.879.193,31	12.390.885,41	4.012.142,87	78.307,06	8.300.435,48
Receitas de aluguéis	2.113.163,77	293.302,53	-	1.819.861,24	2.208.446,32	316.244,58	43.280,00	1.848.921,74
Outras receitas	1.713.324,01	1.191.824,00	3.100,01	518.400,00	1.060.599,00	937.023,87	-	123.575,13
Receitas de venda de ativo imobilizado	3.556.416,70	13.000,00	-	3.543.416,70	-	-	-	-
Outras Despesas	**845.659,89**	**679.301,40**	**24.228,26**	**142.130,23**	**1.476.991,25**	**1.340.271,54**	**23.982,85**	**112.736,86**
Despesas Financeiras e Tributárias	403.126,66	236.768,17	24.228,26	142.130,23	317.432,90	228.677,21	23.982,85	64.772,84
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa *(Nota 3.5.2)*	442.533,23	442.533,23	-	-	1.159.558,35	1.111.594,33	-	47.964,02
Receitas com Serviços Voluntários *(Nota 11)*	**100.662,00**	-	100.662,00	-	**76.095,06**	4.181,18	71.913,88	-
(-) Despesas com Serviços Voluntários	**(100.662,00)**	-	(100.662,00)	-	**(76.095,06)**	(4.181,18)	(71.913,88)	-
Imunidade Contribuições Previdenciárias *(Nota 10.2)*	**6.602.266,22**	5.236.271,64	667.412,46	698.582,12	**5.742.618,88**	4.661.811,73	596.340,08	484.467,07
(-) Imunidade Contribuições Previdenciárias	**(6.602.266,22)**	(5.236.271,64)	(667.412,46)	(698.582,12)	**(5.742.618,88)**	(4.661.811,73)	(596.340,08)	(484.467,07)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**23.988.061,88**	**15.115.538,63**	**(775.959,39)**	**9.648.482,64**	**16.236.945,73**	**12.783.661,85**	**(811.019,65)**	**4.264.303,53**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais

		Contas Integrantes do Grupo Patrimônio Líquido					
	MUTAÇÕES OCORRIDAS	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Doações Patrimoniais	Transferências Recebidas	Transferências Enviadas	Outras Transferências	Total do Grupo Patrimônio Líquido
	SALDO EM 31/12/2021	**112.384.202,57**	**6.761.494,17**	**100.200,95**	**25.022.191,87**	**(25.022.191,87)**	**-**	**119.245.897,69**
	+/(-) Ajustes de Exercícios Anteriores *(nota 8)*	(57.463,60)	-	-	-	-		**(57.463,60)**
	+ Transferências Recebidas da Mantenedora	-	-	-	6.276.965,71	-	-	**6.276.965,71**
	+ Transferências Recebidas das Mantidas	-	-	-	8.600.032,05	-	-	**8.600.032,05**
2022	(-) Transferências Enviadas para Mantenedora	-	-	-	-	(8.600.032,05)	-	**(8.600.032,05)**
2022	(-) Transferências Enviadas para Mantidas	-	-	-	-	(6.276.965,71)	-	**(6.276.965,71)**
2022	+ Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	7.761.579,02	**7.761.579,02**
2022	(-) Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	(7.761.579,02)	**(7.761.579,02)**
2022	(-) Superávit do Exercício 2022	-	16.236.945,73	-	-	-	-	**16.236.945,73**
2022	+/(-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	6.761.494,17	(6.761.494,17)	-	-	-	-	**-**
	SALDO EM 31/12/2022	**119.088.233,14**	**16.236.945,73**	**100.200,95**	**39.899.189,63**	**(39.899.189,63)**	**-**	**135.425.379,82**
	+/(-) Ajustes de Exercícios Anteriores *(nota 8)*	(4.340,48)	-	-	-	-	-	**(4.340,48)**
	+ Transferências Recebidas da Mantenedora	-	-	-	8.383.256,15	-	-	**8.383.256,15**
	+ Transferências Recebidas das Mantidas	-	-	-	15.340.473,62	-	-	**15.340.473,62**
2023	(-) Transferências Enviadas para Mantenedora	-	-	-	-	(15.340.473,62)	-	**(15.340.473,62)**
2023	(-) Transferências Enviadas para Mantidas	-	-	-	-	(8.383.256,15)	-	**(8.383.256,15)**
2023	+ Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	8.951.439,47	**8.951.439,47**
2023	(-) Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	(8.951.439,47)	**(8.951.439,47)**
2023	(-) Superávit do Exercício 2023	-	23.988.061,88	-	-	-	-	**23.988.061,88**
2023	+/(-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	16.236.945,73	(16.236.945,73)	-	-	-	-	**-**
	SALDO EM 31/12/2023	**135.320.838,39**	**23.988.061,88**	**100.200,95**	**63.622.919,40**	**(63.622.919,40)**	**-**	**159.409.101,22**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023

Nota 1) Contexto Operacional: Associação Educadora e Beneficente, C.N.P.J. 50.951.805/0001-99, é uma Associação civil, filantrópica, de utilidade pública, de natureza beneficente, de caráter religioso, educacional, cultural, de assistência à saúde e de assistência social, sem fins econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade promover a educação religiosa, a caridade cristã, a assistência social, a educação, a assistência à saúde e a elevação do bem estar social, bem como divulgar os princípios evangélicos, éticos e culturais, segundo os princípios e o carisma da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas, e que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

A Associação é composta pelas seguintes Unidades:

Associação Educadora e Beneficente - Mantenedora	50.951.805/0001-99
ESI - Colégio Santa Teresa	50.951.805/0003-50
ESI - Colégio Nossa Senhora de Belém	50.951.805/0004-31
ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	50.951.805/0007-84
ESI - Escola São Carlos Borromeo	50.951.805/0009-46
Casa Madre Assunta Marchetti	50.951.805/0010-80
São Carlos Eventos e Hospedagem	50.951.805/0011-60
CESPROM - Jundiaí	50.951.805/0012-41
CESPROM - Vicente de Carvalho	50.951.805/0014-03
Assessoria Institucional	50.951.805/0017-56
CESPROM - São Paulo	50.951.805/0018-37
Escola Padre José Marchetti	50.951.805/0020-51
ESI - Colégio São José	50.951.805/0021-32
Pousada São Carlos	50.951.805/0023-02

Nota 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, previstas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela resolução do CFC n° 1409/12, e quanto aos aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1), a Entidade aplicou a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela Resolução CFC 1255/09 e a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 12 de abril de 2024. **Nota 3) Principais Práticas Contábeis: 3.1) NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE:** Foram atendidas todas as normas constantes na Resolução CFC nº 1.409/12 e na NBC TG 26 e nas demais normas e resoluções que se aplicam para as Instituições sem Finalidades Lucrativas. **3.2) Regime:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência; **3.3) Direitos e Obrigações:** Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis em Real; **3.4) Caixa e Equivalentes de Caixa:** São registrados pelo valor histórico das operações e incluem saldos em caixa, banco e aplicações financeiras; **3.4.1)** Estes recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais; **3.5) Mensalidades Escolares e Provisões: 3.5.1) Mensalidades Escolares:** O valor de 4.155.804,62 **é composto de** R$ 2.378.108,21 que se refere ao montante a receber dos contratantes da prestação de serviços de ensino referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e R$ 1.777.696,41 que se refere a acordos de dívidas de mensalidades e acordos de anuidade do ano seguinte. **3.5.2) PCLD:** No Exercício de 2023 foi constituída uma PCLD no montante de R$442.533,23 que se refere a mensalidades vencidas até 31/12/2020 e não quitadas até 31/12/2023. Desse montante foi reconhecido como perda efetiva o valor de R$47.485,44, por não possuirem elementos provaveis de recuperação dos créditos e consequentemente reversão da PCLD. **3.6) Imobilizado:** O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. As baixas de bens do Imobilizado foram efetuadas também pelo custo de aquisição e a diferença entre este valor e o valor de venda foram apropriadas em conta de resultado. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. **3.6.1)** A vida útil dos bens do imobilizado, seu valor residual e sua respectiva depreciação são devidamente avaliados e corrigidos, quando necessário. Os bens do imobilizado tem o seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

IMOBILIZADO	Saldo 31/12/2022	+ Adições Aquisições	(-) Baixas	Ajustes/ Reclassif.	Saldo 31/12/2023
Terrenos	5.959.714,32	-	(159.825,00)		5.799.889,32
Imóveis	31.099.208,12	-	(1.223.432,00)		29.875.776,12
Veículos	932.125,52	128.000,00	(104.947,56)	50.610,60	1.005.788,56
Consórcio de Veículos	650.827,02	153.670,95	(52.360,19)		752.137,78
Equip. de Informática	3.816.835,88	706.900,79	(65.162,52)		4.458.574,15
Biblioteca e Afins	106.008,02	-	-		106.008,02
Material Didático	459.488,83	15.497,00	-		474.985,83
Máq. e Equipamentos	3.662.269,94	643.580,66	(29.808,32)		4.276.042,28
Móveis e Utensílios	6.037.809,13	718.699,38	(29.737,00)		6.726.771,51
Equipamentos Hospitalares	329.923,16	-	-		329.923,16
Construções em Andamento	2.076.119,31	3.298.669,64	-		5.374.788,95
TOTAL IMOBILIZADO	**55.130.329,25**	**5.665.018,42**	**(1.665.272,59)**		**59.180.685,68**
DEPREC.ACUMUL.	**(31.242.518,32)**				**(32.065.517,84)**
TOTAL LÍQUIDO	**23.887.810,93**				**27.115.167,84**

3.6.2) O Ativo imobilizado é evidenciado no livro Razão (Escrituração Contábil Digital) de forma segmentada por atividade: educação, assistência social e outras atividades. **3.7) Contas a Pagar:** O valor de R$ 1.500.700,24 refere-se à provisão para pagamento das concessionárias de serviços públicos e de fornecedores, que serão efetuados no decorrer do exercício seguinte; **3.8) Receitas Antecipadas:** Refere-se a parcelas de anuidades e/ou mensalidades e aluguéis recebidos antecipadamente. São alocados ao resultado do exercício mensalmente pelo regime de competência, à medida que as atividades são realizadas; **3.9) Transferências:** As transferências ocorridas entre as unidades não compõem o resultado do exercício; **3.10) Receitas:** As receitas estão apuradas pelo regime de competência, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos gratuitos; **3.11) Recebimentos:** Os recebimentos são apurados através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros; **3.12) Outras Receitas de Serviços:** Como instrumento para captação de recursos e suporte financeiro à promoção das finalidades institucionais, são desenvolvidos outros serviços conforme previstos no Estatuto Social, a qual em 2023 gerou uma receita de R$794.048,50. Em conformidade ao art. 24 do decreto n° 11.791/23 as outras receitas operacionais, receitas financeiras e patrimoniais encontram-se segregadas na contabilidade e demonstradas em notas explicativas. **3.13) Doaçoes e Campanhas Sociais:** No ano de 2023 as doações e verbas de campanhas sociais recebidas somaram R$301.980,09. Desse montante, R$ 71.821,47 foram doados por pessoas físicas, R$126.840,17 foram doados por pessoas jurídicas e R$103.318,45 foram recebidos através de campanhas sociais. Todas as doações recebidas são aplicadas integralmente nos objetivos sociais da entidade. **3.14) Recursos Públicos:** A entidade no ano de 2023 manteve Convênio com Órgão Público, demonstrado a seguir:

Recursos Públicos 2023	Área Beneficiária	Contratos no ano	Recebidos no ano	Valor devolvido	Valor liquido
a) Prefeitura Municipal de São Paulo- SP	Social	3.702.944,62	3.702.944,62	0,00	3.702.944,62
b) Prefeitura Municipal de Jundiaí - SP	Social	0,00	79.584,72	(268,90)	79.315,82
Total Geral		**3.702.944,62**	**3.782.529,34**	**(268,90)**	**3.782.260,44**

3.14.1) As aplicações dos recursos recebidos foram exclusivas para os atendimentos contratados, nos respectivos municípios e estado concessor. **3.15) Convênios/Parcerias Privadas:** A entidade no ano de 2023 manteve contrato privado específico, demonstrado a seguir:

Contratos e Convênios Privados	2023 - R$
a) Sendas Distribuidora S/A (Projeto Mãos em Ação)	25.000,00
b) Mitra Diocesana de Jundiaí (Projeto Conhecimento Digital)	8.000,00
Total Geral	**33.000,00**

3.16) Apuração do Custo: Os custos apurados se referem a gastos exclusivos com a prestação de serviços, diretos ou indiretos, identificados e segregados por atividade. A atuação na área da Assistência Social é de forma totalmente gratuita aos usuários, continuada, permanente e planejada com a realização de Serviços, Programas, Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, dirigido a grupos e pessoas em situação de mobilidade e vulnerabilidade social, pautado na defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, visando o fortalecimento dos vínculos sociais comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e competências frente ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social. **Nota 10) Imunidade / Renúncia Fiscal:** A Associação Educadora e Beneficente é uma entidade beneficente de assistência social, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e para usufruir da imunidade tributária cumpre os requisitos determinado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº187/2021, da seguinte forma: i. pelas seguintes disposições do Estatuto Social: Art. 58. (...) Parágrafo único. O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO não se constitui em patrimônio de indivíduo ou associação sem caráter beneficente de assistência social. Art. 61. A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades dentro do Território Nacional. Art. 63. A ASSOCIAÇÃO aplica os eventuais Auxílios, Subvenções, recursos de Convênios e Contratos de Gestão, recebidos dos Poderes Públicos nas finalidades em que estejam vinculadas. Art. 64. Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela ASSOCIAÇÃO em suas unidades de serviços, no âmbito do Município, Estado ou Órgão concessor. Art. 65. A ASSOCIÇÃO aplica o eventual "*superávit*", apurado em seus registros contábeis anuais, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Art. 66. Os cargos do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social. Art. 67. A ASSOCIÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto às associadas, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal. Art. 68. A ASSOCIAÇÃO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em livros revestidos de todas as formalidades que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências legais, e com observância dos princípios gerais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. Art. 70. O exercício social inicia-se em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Art. 71. Anualmente, encerrado o exercício financeiro, será elaborado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e notas explicativas. Parágrafo único. O Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis e financeiras, acompanhados do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal serão submetidos à apreciação das associadas na Assembleia Geral Ordinária de cada ano e, após a sua aprovação, será publicado um jornal. Art. 73. A dissolução ou a extinção dar-se-á quando a ASSOCIAÇÃO não mais puder levar a efeito as suas finalidades expressas neste Estatuto. Parágrafo único. Observadas as determinações do Código Civil Brasileiro, no caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, o seu patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros, as doações condicionais ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO, será revertido em favor de entidade congênere, constituída por Religiosas Professas das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo, Scalabrinianas, ou para outra entidade eclesiástica de fins não econômicos ou sem fins lucrativos, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, ou a entidades públicas, nos termos da legislação vigente, a qual deverá ser indicada por deliberação da Assembleia Geral (Capítulo Provincial), convoc